



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ANO: 2024

1. DADOS DA PARCERIA:

OSC parceira: Ação Moradia

CNPJ: 04.172.671/0002-71

Nº Termo de Fomento: 219/2023

Nº Emenda impositiva: 877/2022

Vigência: 06/10/2023 até 31/05/2024

Valor autorizado por lei: R\$20.000,00

2. NOME DO PROJETO: Fortalecimento dos serviços de promoção da integração ao mundo do trabalho

3. OBJETO:

Utilização do repasse de recursos para **Ação Moradia** – Organização da Sociedade Civil, oriundos do Município de Uberlândia, nos termos da lei autorizativa própria, no Serviço de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Para alcançar o objeto pactuado foi cumprido o Plano de Trabalho aprovado que contemplou o seguinte objetivo: Fortalecer o desenvolvimento de atividades de qualificação e requalificação profissional para geração de emprego e renda.

4. CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Metas e resultados alcançados

Metas qualitativas propostas	Resultados alcançados
META 01: Fortalecer o desenvolvimento de atividades de qualificação e requalificação profissional através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, otimizando as atividades desenvolvidas com os usuários do serviço;	Com a implementação de novos recursos, foi possível otimizar significativamente as atividades desenvolvidas com os usuários do serviço. A aquisição de equipamentos modernos e adequados às necessidades dos cursos e oficinas permitiu que as atividades de qualificação profissional fossem executadas de forma mais eficiente e com maior qualidade. Além disso, os materiais permanentes adquiridos contribuíram para a sustentabilidade das ações, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos serviços oferecidos. Como resultado, os usuários tiveram uma experiência de aprendizado mais rica e qualificada, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional.



Meta quantitativa proposta	Resultado alcançado
META 01: Atender pessoas em situação de vulnerabilidade social de acordo com a demanda apresentada.	Nós formamos durante o primeiro semestre de 2024, 110 beneficiários nos cursos de Qualificação Profissional ofertados pela Ação Moradia;

4.2- Ações executadas:

A Ação Moradia alcançou importantes resultados no fortalecimento das atividades de qualificação e requalificação profissional, alinhados ao objetivo de gerar emprego e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para cumprir a meta qualitativa de otimizar essas atividades por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, foram realizadas importantes aquisições que trouxeram maior eficiência e qualidade aos cursos ofertados.

Entre as ações desenvolvidas, foi possível promover cursos na área de estética e beleza com maior adequação graças aos recursos destinados à compra de materiais permanentes. Esses recursos permitiram a oferta de cursos de cabeleireiro, tanto em nível básico quanto intermediário, além de formações em design de sobrancelhas, manicure e pedicure, alongamento de unhas e maquiagem. A aquisição dos equipamentos e insumos necessários otimizou a execução dessas atividades, proporcionando uma formação prática mais eficiente e alinhada às demandas do mercado.

A meta quantitativa também foi cumprida com sucesso. Ao todo, foram formados 110 beneficiários nos cursos de qualificação profissional ao longo do semestre, todos eles em situação de vulnerabilidade social. Esses participantes tiveram a oportunidade de adquirir novas competências e habilidades, ampliando suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para a geração de emprego e renda.

Conclui-se que as ações realizadas pela Ação Moradia no primeiro semestre representaram um importante avanço no cumprimento do objetivo de fortalecer a qualificação e requalificação profissional para geração de emprego e renda. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes foi fundamental para aprimorar a qualidade dos cursos oferecidos, especialmente nas áreas de estética e beleza, resultando em uma formação mais adequada às necessidades do mercado. A formação de 110 beneficiários em situação de vulnerabilidade social reforça o impacto positivo dessas iniciativas, demonstrando o compromisso da organização em promover a inclusão social e contribuir para a melhoria das condições de vida dos seus beneficiários.



5. EXECUÇÃO DAS DESPESAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O relatório com fotos de bens materiais e serviços custeados com recursos repassados foi enviado através do relatório de prestação de contas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao exposto, a Ação Moradia considera que atingiu tanto os objetivos quanto as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas. As diversas iniciativas promovidas, juntamente com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, fortaleceram significativamente o desenvolvimento de atividades de qualificação e requalificação profissional. Essa infraestrutura otimizada permitiu que as atividades fossem desenvolvidas de maneira mais eficaz com os beneficiários do serviço. Assim, a OSC cumpriu plenamente o objeto pactuado, promovendo a verdadeira autonomia e emancipação dos participantes.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO
Data: 19/12/2024 08:49:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Administrativo e
Procurador



ESTADO DE MINAS GERAIS - LIBERTAS QUAE SERA TAMEN



Matrícula - Geral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - TABELIÃO

Av. Cesário Alvim nº. 913 - PABX: (34)3221-9850 - CEP: 38400-694

tabelionatoaraujo@gmail.com

cartorio1oficiodentoas@gmail.com



PROCURAÇÃO bastante que fazem: AÇÃO MORADIA E OUTRO(S).

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) treze (13) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e três (2023), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceram como outorgantes **AÇÃO MORADIA**, CNPJ nº. 04.172.671/0001-90, com sede na R. Canoas, nº. 181, Bairro Morumbi, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ**, brasileira, administradora de empresas, nascida em 20/01/1961, filha de Walter da Silva e de Aparecida Mendonça da Silva, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-13.491.186 - expedida por PC-MG, CPF nº. 039.733.788-43, residente e domiciliada na Rua Maria Lobato Freitas, nº. 75, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia, Minas Gerais, e por seu Tesoureiro **SERGIO DALLAGLIO BARROS**, brasileiro, aposentado, nascido em 20/01/1961, filho de Manoel Messias de Barros e de Neusa Dallaglio de Barros, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.234.846 - expedida por SSP-MG, CPF nº. 350.604.336-68, residente e domiciliado na Rua Tuíuti, nº. 60, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, o(a) presente(s) reconhecido(a) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a) foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, engenheiro electricista, filho de Oswaldo Setti de Almeida e de Angela Setti de Almeida, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4.439.798-7 - expedida por SSP/SP, CPF nº. 753.490.518-49, residente e domiciliado na R. Alvares Cabral, nº. 62, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, e **VANEIDA ESPINDULA RIBEIRO**, brasileira, coordenadora financeira, nascida em 25/02/1979, filha de Waklevane Guimarães Ribeiro e de Oneida Espindula Guimarães, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-21.232.361 - expedida por PC-MG, CPF nº. 917.954.431-20, residente e domiciliada na R. Ademar Borges dos Santos, nº. 272, Bairro Chac. Tubalina, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.413-337, **com amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou separadamente**, constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações, poderes amplos e gerais junto ao INSS, Receita Estadual de Minas Gerais, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, JUCEMG e demais órgãos nas esferas federais, estaduais e municipais podendo; assinar contratos e convênios com consulados e órgãos internacionais. Dar recibos e quitações em nome da entidade; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações; defender os direitos e interesses do outorgante, assinar convênios junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, solicitar Requerimento de CNP da pessoa Jurídica outorgante; podendo assinar todo e qualquer documento para dar andamento em processos de qualquer natureza e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2024. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI REALIZADA NESTAS NOTAS SOB MINUA APRESENTADA.** **CERTIFICO** que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do

descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pelos OUTORGANTES, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E de como assim o disseram do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhes sendo lido aceitam e assinam. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recompe: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 25,17; Recompe: R\$ 1,50; ISS: R\$ 0,51; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,37 - R\$ 35,55. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Selo Digital: GMF31863 - Código de Segurança: 2685.8281.3964.4506. Eu, Jonathan Wilson Moraes Campos, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ, SERGIO DALLAGLIO BARROS, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023. Eu, _____, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GMF31863
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2685.8281.3964.4506

Quantidade de atos praticados: 04
Ato(s) praticado(s) por: Jonathan Wilson Moraes Campos - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 72,28 - TFJ: R\$ 22,73 -
Valor final: R\$ 95,01 - ISS: R\$ 1,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL**
- () Carlos Antônio de Araújo Tabelião
 - () Fábio Araújo Filho Substituto
 - () Marcelo Antônio Araújo Substituto
- ESCREVENTES**
- () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
 - () Luciano Humberto de Souza
 - () Jonathan Wilson Moraes Campos
 - () Humberto Machado Moreira Filho
 - () Max William Gomes Silva
 - () Leticia Machado Leal

JONATHAN WILSON MORAIS CAMPOS
ESCREVENTE

209806